

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

III

L. P. M. Nº 55

Designação de logradouro público.

O PRAEITO MUNICIPAL DE CASTELO; Tendo sabido que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, decretou e emendou o seguinte:

Artº. 1º - A rua que principia na Praça Castelo, e termina da casa do Senhor Juaz Guálio Vieira, até o Rio Castelo, chamar-se-á "CORONEL ACHAYDE".

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRAEITO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1951.

*Antenor Hermínio Bassini*

( ANTEHOR HERMÍNIO BASSINI )

PRAEITO MUNICIPAL.